

POLÍTICA DE PRIVACIDADE
INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DO RIO GRANDE
DO SUL
ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

1. QUALIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

Nome: IEPRO – Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul;

CNPJ: 20.256.306/0001-10;

Natureza Jurídica: Associação Privada;

Endereço: Rua Comendador Caminha, nº 300, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre – RS;

E-mail: lgpd@iepro.com.br

Telefone: 51-3062-0745

Site: protestors.com.br

Dados do Encarregado: Extrajud – Assessoria e Consultoria LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.722.053/0001-06, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Mostardeiro, nº 777, sala 1401, no Bairro Rio Branco, CEP: 90430-001;

2. CONCEITOS

a) Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

b) Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

c) Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

d) Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

e) Titular (de dados): pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

f) Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

g) Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

h) Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

i) Agentes de tratamento: o controlador e o operador;

2.1. Abreviaturas

- **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- **CENPROT:** Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto;
- **CRA:** Central de Remessa de Arquivos;
- **CGJ-RS:** Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
 - Rio Grande do Sul;
 - **FEBRABAN:** Federação Brasileira de Bancos;
 - **LGPD:** Lei Federal 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e
 - **LP:** Lei Federal 9.492/1997, Lei do Protesto.

3. INTRODUÇÃO

O IEPRO é uma associação sem fins lucrativos, formada por Tabeliães de Protestos de Títulos do Rio Grande do Sul, que tem como objetivo congregar os profissionais dos serviços notariais do Estado e promover debates e pesquisas de interesse profissional que visem aprimorar o sistema de protesto de títulos.

O Instituto é agente de tratamento de dados em **cinco processos distintos** na condição de **controlador** e, **em outro, na condição de operador**, referente ao tratamento de dados advindos de pessoas jurídicas e pessoas físicas.

A política de privacidade tem o condão de dar acesso facilitado aos titulares de dados, esclarecendo as formas de tratamento que ocorrem no âmbito das atividades do IEPRO, destacando as informações básicas a seu respeito, bem como suas peculiaridades, dando ciência dos seus direitos decorrentes.

4. BASE LEGAL

Os diferentes processos verificados no âmbito das atividades do IEPRO, possuem bases legais constantes do art. 7º da LGPD, justificando a coleta, bem como os demais tratamentos ocorridos sobre esses dados. São estas:

- Consentimento (art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/18).
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, inciso II, da Lei nº 13.709/18).
- Execução de contrato de trabalho (art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.709/18).
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral (art. 7º, inciso VI, da Lei nº 13.709/18).
- Legítimo interesse do Controlador (art. 7º, inciso IX, da Lei nº 13.709/18).

- Proteção de crédito, nos termos do inciso X do art. 7º da LGPD, Leis nº 9.492/97 e 13.775/18 e Provimento 87/2019 do CNJ;

5. FINALIDADE

Os dados pessoais são coletados pelo IEPRO (quando na condição de Controlador), tendo pré-definidas suas finalidades:

- Tratamento de dados de colaboradores com a finalidade de celebrar e manter contratos de trabalho;
- Tratamento de dados com a finalidade de dar a publicidade obrigatória, por força de Lei e Provimento da CGJ;
- Tratamento de dados de clientes conveniados e em fase de celebração de convênio com a finalidade de atender aos interesses legítimos da Associação, agindo no interesse de seus associados.
- Tratamento de dados pessoais que constam dos títulos, tratados com a finalidade de dar suporte aos tabeliães;
- Tratamento de dados de associados com a finalidade de manter a proximidade, informar, dar ciência, orientar, consultar etc.;

Na condição de Operador, o IEPRO não coleta dados, no entanto, a finalidade pré-estabelecida pelo Controlador destes dados, se mantém e não há hipótese de alteração de finalidade:

- Tratamento de dados coletados por empresas conveniadas com o objetivo de remeter aos Tabelionatos de Protestos do domicílio do devedor;

6. DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS

Importante salientar que os dados coletados em seus diferentes processos, com suas distintas bases legais e finalidades, possuem diferentes prazos de duração de armazenamento/arquivamento no âmbito do Controlador.

São mantidos os dados pessoais cuja manutenção se justifica pela obrigatoriedade legal ou pela necessidade. Os demais são, periodicamente, descartados de forma a garantir a sua inviolabilidade.

7. USO COMPARTILHADO DE DADOS

O IEPRO, em nome da melhor gestão de suas atribuições, compartilha dados pessoais com empresas terceirizadas, garantindo, no entanto, por meio de termos de compromisso, responsabilidade e sigilo, que as referidas empresas tratam os dados exclusivamente para a finalidade determinada pelo Controlador.

8. RESPONSABILIDADE DOS AGENTES

Todos os fornecedores, terceirizados e demais agentes de tratamento de dados contratados pelo IEPRO, possuem "Termo de Compromisso de Terceirizados", os quais foram assinados e armazenados pelo Controlador, garantindo a ciência da importância da segurança e confidencialidade dos dados pessoais. Este Termo pode ser conferido no Anexo 1.

Os colaboradores/funcionários, igualmente, possuem "Termo de Responsabilidade de Funcionários", sendo inserido termo aditivo em seus contratos de trabalho, nos referidos termos, assim que, pelo controlador, foi lhes dado ciência e efetiva conscientização quanto à tratamento de dados em adequação à LGPD. O termo está disponível no Anexo 2.

9. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

Acerca dos Direitos dos Titulares de Dados exigidos por Lei e em, respeito a autodeterminação informativa, dispõe o art. 18 da LGPD¹:

Art. 18. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; (Redação dada pela Lei no 13.853, de 2019)

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5o do art. 8o desta Lei.

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm

Os direitos dos titulares de dados podem ser exercidos por qualquer canal disponibilizado pelo IEPRO, pessoalmente, via telefone, e-mail, WhatsApp, site, Correios e etc. Sendo que, havendo solicitação verbal, ela será formalizada e respondida imediatamente (art. 19, inciso I, da LGPD) ou em, no máximo, 15 dias contados da data do requerimento (art. 19, inciso II, da LGPD).

9.1. Com o objetivo de proteger direitos do Titular em relação aos seus dados pessoais e a transparência do tratamento, a Lei previu a necessidade de nomeação de Encarregado com funções pré-estabelecidas, são elas:

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- e
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Poderá, o Titular de Dados, recorrer a qualquer um dos canais de atendimento divulgados pelo IEPRO, para contatar o Encarregado nomeado.

À disposição dos Titulares, neste caso, estará a pessoa jurídica Extrajud – Assessoria e Consultoria LTDA., atendendo pelos canais de e-mail encarregadoextrajud@gmail.com e telefone (51) 9 9964-2388.

10. POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO À NOVAS PUBLICAÇÕES LEGAIS OU ADAPTAÇÃO À NORMA

Este documento poderá ser, a qualquer momento, alterado, considerando a possibilidade de readequação à norma ou possíveis alterações que possam sobrevir.

